



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0190/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhores (a). Maria Enice Bezerra , Portadora do RG nº 2334191 SSP-PE e CPF: 755.715.014-*72, data de Nascimento : 25.05.1959, a incorporação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, o período **de 907 (novecentos e sete) dias** correspondendo a dois anos, cinco meses e vinte e sete dias. Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob Protocolo nº 0900.1110.1.00002/21-4, lavrada por servidor nº 1638063 e Presidente do INSS Sr. Leonardo José Rolim Guimarães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Março de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325155622.pdf>
assinado por: idUser 108